

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado por **Mariana Cruz Rosada**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 033/2023, brasileira, portadora do CPF/MF nº 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG 10.779.060-8 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Faustina Andrade da Silva, 220, apto 002, e a empresa **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Guaiapó, nº 912, Jardim Campo Elíseos CEP: 87043-393, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73 e Inscrição Estadual nº 9087918863, representada por **Nayara Cardoso Thomé**, já qualificada nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas:

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contido – **Processo nº 140/2022 – Pregão Eletrônico nº 064/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamentos, conforme solicitação apresentada pela contratada, e Parecer Jurídico passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

4.1 – Fica alterado o valor do item abaixo mencionado, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo;

NAYARA
CARDOSO
THOME:04677929
920

Assinado de forma digital
por NAYARA CARDOSO
THOME:04677929920
Dados: 2023.05.03
16:41:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


| ITEM | Cód. | Descrição do Item | Marca | Unid | Qte | VI. Unitário | VI. Reajustado | Diferença | VI. Total |
|------|-------|---|-----------------------------|------|-----------|--------------|----------------|-----------|-----------|
| 95 | 8664 | ESPIRONOLACTONA 25MG - SÓLIDO. | GERME D / MS 10583028 50012 | CMP | 40.000,00 | 0,2690 | 0,490 | 0,221 | 8.840,00 |
| 135 | 11054 | CEFALEXINA 500MG - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS /SÓLIDO. | TEUTO / MS 10370038 20062 | CMP | 40.000,00 | 0,5190 | 0,710 | 0,191 | 7.640,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 03 de maio de 2023.

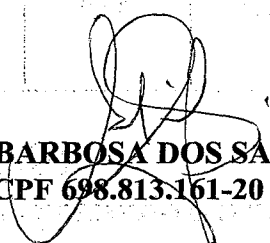

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº 033/2023
Contratante

NAYARA CARDOSO Assinado de forma digital por NAYARA CARDOSO THOME:04677929920
THOME:04677929920 Dados: 2023.05.03 16:40:55 -03'00'

NAYARA CARDOSO THOMÉ
CPF 046.779.299-20
Repres. da Contratada

Testemunhas:


SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
CPF 004.782.311-99


SUELI BARBOSA DOS SANTOS
CPF 698.813.161-20